

PORTARIA N.º 20.778, DE 21/10/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do município de Aracruz - SEMGE a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DANIELLE BINDA COUTINHO, matrícula n.º 32708, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Fundamental, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/10/2025 a 26/04/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 34.703/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





